



PORTARIA N° 552 DE 22 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Jacarezinho, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158400 – Instituto Federal do Paraná, Campus Jacarezinho, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: RODOLFO FIORUCCI – SIAPE 1725139

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
RAFAEL RIBAS GALVAO	2065115	1° Substituto
MOISES EVANGELISTA	1894791	2° Substituto/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MOISES EVANGELISTA	1894791	Gestor Financeiro
THIAGO CABRAL FACCO	2132577	1° Substituto
RAFAEL RIBAS GALVAO	2065115	2° Substituto/ Agente Interino

Art. 3° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: 24/05/17  
Seção: 2 Pág: 24